PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
Um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

13.1.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo.
14.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
14.4. A contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
14.5. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
14.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor.

Matias Olímpio, 20 de maio de 2025

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:13B5C066BD71F32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
Um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032-01/2025

Processo Adm. nº. 032/2025, Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº. 015/2025. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO -PI, pessoa jurídica de direito público, sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio - PI, CNPJ n. 0 06.554.182/0001-29, representado pelo Prefeito Sr. GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA. Contratado: V R COSTA LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 21.111.336/0001-00, com sede na Estrada da fazenda Soares km 2, S/N, povoado Boa fé, bairro: zona rural cep: 64099-899 Teresina – PI representada neste ato por VIVIANE RIBEIRO COSTA. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material permanente e mobiliário para atender as necessidades do município das Secretarias do município de Matias Olímpio - PI. Valor: Conforme publicado no DOM no dia 19/05. Fonte de Recurso - FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, HPP, Conta Movimento e outros. Prazo: 05 anos. Matias Olímpio, 26/05/2025.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:13B5C066BD71F332

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
Um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato
Contrato nº. 043-4/2025.

Processo Adm. nº. 043/2025, Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônico nº. 009/2025. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio - PI, CNPJ n.º 06.554.182/0001-29, representado pelo Prefeito Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36, com sede na Rua Ribeirão Preto 60-B, Ivaiporã – PR, por intermédio de seu represente legal o sr. Gilson Aparecido dos Santos Quintino. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos musicais. Valor global: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Fonte de Recurso - FPM – Receita Própria, ICMS, ipva, Conta Movimento e outros. Prazo: 12 meses. Matias Olímpio, 26/05/2025.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:0F8BEFFDA4D3FA8D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025, ADJUDICANDO** seu objeto à empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, CNPJ Nº 63.328.181/0001-08,** no valor global de **R$ 397.817,50 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Desta feita, **HOMOLOGO** o presente procedimento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Alagoinha do Piauí-PI, 23 de maio de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0CC5650CE9BFFA8F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LC 123/2006.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI CNPJ Nº 07.450.778/0001-41 ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA CNPJ Nº 63.328.181/0001-08 ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SANTOS, 319 – CENTRO, CEP 64.600-098, PICOS-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 397.817,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2025
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, CNPJ Nº 07.450.778/0001-41 (CONTRATANTE) GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, CNPJ Nº 63.328.181/0001-08 (CONTRATADO)